

22 de Junho, e no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo, da técnica de 2.ª classe, da carreira generalista da área de desporto, Helena das Dores Vargas Rosa Vicente.

1 de Junho de 2003. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

**Aviso n.º 4729/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo — renovação.* — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Maio de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Junho de 2005, com base no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo, da técnica-profissional de 2.ª classe, da carreira de contabilidade, Maria Rosária Gouveia e Silva.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

**Aviso n.º 4730/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo — renovação.* — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Maio de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Junho de 2005, com base no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo, da técnica de 2.ª classe, da carreira de engenheiro técnico civil, Marlene Jesus Peixoto.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**Aviso n.º 4731/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de Contrato de trabalho a termo resolutivo certo* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2005, na sequência do processo de selecção, elaborado nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determinei celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Luís Carlos Amaral Tenreiro, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início a 1 de Junho de 2005, para desempenhar as funções de guarda-nocturno, mediante a remuneração mensal de 421,82 euros.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

**Aviso n.º 4732/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2005, na sequência do processo de selecção, elaborado nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determinei celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sílvia Raquel Ferreira Lopes, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início a 1 de Junho de 2005, para desempenhar as funções de técnico superior de 2.ª classe, área de sociologia, mediante a remuneração mensal de 1.268,64 euros.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

**Aviso n.º 4733/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Ponta Delgada, na sua sessão ordinária de 28 de Abril do corrente ano, e por deliberação da Câmara tomada na sua reunião de 14 de

Março, foi aprovado o Regulamento Municipal da Comissão de Toponímia.

18 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

## Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia (a)

Artigo 1.º

### Natureza

A Comissão Municipal de Toponímia, adiante designada por Comissão, é um órgão consultivo da presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Artigo 2.º

### Objectivo

1 — A Comissão tem por objectivo apoiar a Câmara Municipal de Ponta Delgada nas seguintes matérias:

- a) Política geral de toponímia;
- b) Distinções honoríficas municipais.

2 — Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a Comissão rege-se pelo Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Ponta Delgada.

Artigo 3.º

### Competências

1 — Compete à Comissão:

- a) Apresentar à Câmara Municipal, por iniciativa própria, propostas de designação toponímica para identificação das vias públicas do concelho de Ponta Delgada;
- b) Emitir parecer sobre sugestões toponímicas que lhe tenham sido remetidas, para apreciação, pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras entidades individuais ou colectivas.

2 — Compete ainda à comissão:

- a) Apresentar à Câmara Municipal, por iniciativa própria, propostas de homenagem ao abrigo e nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas Municipais;
- b) Emitir parecer sobre a atribuição de distinções honoríficas municipais que seja intenção da Câmara Municipal ou sugestão de outras entidades individuais ou colectivas.

Artigo 4.º

### Funcionamento

A Comissão funciona sob a forma de reunião plenária dos seus membros para efeitos de deliberação.

Artigo 5.º

### Composição

1 — São membros fundadores da Comissão os seguinte cidadãos empossados pela presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada em 18 de Janeiro de 200: Carlos Eduardo Melo Bento, Eduardo Manuel Pacheco Medeiros, Gustavo Manuel Soares Moura, Jorge Manuel do Nascimento de Medeiros Cabral, José Maria de Medeiros Andrade, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Miguel Soares Silva e Rubens de Almeida Pavão.

(a) Proposta aprovada, por unanimidade, na reunião de 17 de Fevereiro de 2005 da Comissão Municipal de Toponímia para ser submetida à aprovação da Câmara Municipal de Ponta Delgada.